



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO**  
**Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

---

**(PRESIDENTE)**

Em \_\_\_\_\_

## **INDICAÇÃO N.º:**

**Instalar cobertura em ponto de ônibus na Rua Manoel Oliveira Cardoso – Jardim Tatiana.**

**CONSIDERANDO** que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama de falta de estrutura no ponto do local citado. Relata que:

*“essa é a antiga rua 6. Aqui nesse bairro é divisa com Votorantim. Votorantim não faz nada e Sorocaba tbm não. Nessa rua fica mais é o ponto mais próximo pra pegar ônibus e não tem cobertura. Aqui passa a linha linha 44/1 que vai para o terminal Santo Antônio. Precisamos de ajuda para que coloquem a cobertura aqui.”*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** que os pontos de ônibus com cobertura e assento propiciam o devido conforto para os munícipes que estão esperando o transporte público, principalmente nos dias de muito calor ou chuva;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizada a **instalação da cobertura em ponto de ônibus** no local acima mencionado.

**Sorocaba, 29 de novembro de 2024.**

**PÉRICLES RÉGIS  
VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003800340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 06/12/2024 16:05

Checksum: **025A0409E6CD7B31E7131265D64A659F176249B2250C36967F3F31CFFDDB81D9**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.